

A CONSTRUÇÃO DO MURO DE ISRAEL: UMA ANÁLISE DOS IMPACTOS DOS DIREITOS HUMANOS.

Iasmim Gomes Isidoro; Julya Esther Porto Silva

Este trabalho busca analisar o conflito entre o Estado de Israel e o Estado da Palestina. Este é um dos conflitos mais longos da história e não se baseia apenas em um conflito religioso e territorial. Os principais objetivos deste trabalho são compreender as consequências da criação do Muro de Israel, das disputas entre Israel e a Palestina para os civis e as violações dos direitos humanos contra vidas inocentes que estão no centro desta narrativa. Esta pesquisa é de natureza exploratória e explicativa. O objeto de estudo é a construção do Muro de Israel e as violações dos Direitos Humanos. As fontes para a realização desta pesquisa baseiam-se em fontes secundárias baseadas em textos, artigos e notícias atuais sobre o conflito.

A construção do Muro de Israel começou em 2002, com o propósito de fundir como uma barreira entre o território judeu, representado pelo Estado de Israel, e o território árabe da região da Cisjordânia. Frequentemente criticado, este muro está no centro de intensa controvérsia no Médio Oriente e noutros lugares, pois é apenas um dos muitos episódios que simbolizam o conflito e a oposição entre Israel e a Palestina.

Para compreender os antecedentes da construção do Muro de Israel, também conhecido como Muro da Cisjordânia, é necessário ter uma compreensão básica das disputas territoriais entre árabes e judeus na região da Palestina. Esta disputa, que já durou centenas de anos, tomou maior intensidade em 1949 ao começo da divisão da região pela Organização das Nações Unidas (ONU).

Concebido pelo então primeiro-ministro israelita, Ariel Sharon, a justificação para a construção do Muro de Israel era estabelecer uma “zona segura”. Por outro lado, os críticos do Muro da Cisjordânia (tanto dentro como fora de Israel) argumentam que a construção do muro é mais um movimento para ocupar um pouco mais de território na Cisjordânia.

Segundo o Tribunal Internacional de Justiça, a construção do Muro violou o direito à autodeterminação, garantido pelo Pacto Internacional sobre Direitos Civis e Políticos (art. 1º), e sublinha que a resolução número 2.625 (XXV) considera qualquer aquisição territorial a apropriação é ilegal através da ameaça ou uso da força. O autor Hidemberg Alves da Frota (2007) destaca algumas violações ocorridas após a construção do Muro e as relaciona com o que foi garantido pela Corte Internacional de Justiça (CIJ) e pelo Pacto Internacional sobre Direitos Civis e Políticos (PIDCP). Dentre essas violações podemos destacar o direito à liberdade e à segurança, presente no artigo 9º do PIDCP; o direito à livre circulação e à livre escolha de onde viver, incluindo o direito de deixar o seu país ou ir para outro país, consagrado no Artigo 12 do PIDCP 39 e o facto de no Artigo 12 do mesmo Pacto, afirmar que qualquer ou é proibida a intervenção ilegal na vida privada, na família, no domicílio ou em qualquer outra esfera privada do cidadão que interfira com a honra e a reputação do indivíduo.

Ainda segundo o autor citado acima, existem outras áreas em que ocorrem outras violações dos direitos humanos, para mencioná-las rapidamente; o Pacto Internacional sobre Direitos Económicos, sociais e Culturais, que garante, entre outros direitos garantidos, o direito à livre escolha de trabalho e emprego para cada indivíduo. Outro

ponto a sublinhar é a violação da Convenção sobre os Direitos da Criança, que garante o direito a ter as mesmas oportunidades de acesso à educação (art. 28) (FROTA, 2007)

Por último, não se pode esperar que as diferenças entre as duas nações sejam resolvidas de um dia para o outro, mas ambas devem perceber os vestígios de destruição que este conflito, que dura há mais de 80 anos, está a deixar para as gerações futuras. Limitar o acesso às terras herdadas dos palestinianos, limitar o acesso à água, aos cuidados de saúde, à educação, aos postos de vigilância com soldados armados, é um caminho que não levará a lado nenhum. As autoridades mundiais, juntamente com as Nações Unidas, devem unir-se para encontrar uma saída definitiva para este conflito. É preciso levar em conta que ambas as partes envolvidas têm erros e acertos, a construção do Muro é polémica e divide opiniões em todo o mundo, há quem a defenda e há quem seja contra. E por fim, deve se deixar de lado opiniões e crenças pessoais, afinal a vida de milhares de pessoas depende de uma decisão que seja favorável a ambas as partes e que não acarrete maiores consequências.

REFERÊNCIAS:

FROTA, Hidemberg Alves da. O Muro Israelense: Reflexões e Perspectivas Jurídicas (Visão Multicultural). Anuario Mexicano de Derecho Internacional, Universidad Nacional Autónoma de México, 2007.

PENA, Rodolfo F. Alves. "Muro de Israel"; Brasil Escola.



1º CDH DAD 

PROMOÇÃO,
APLICAÇÃO E EFEITOS
SOCIAIS DOS DIREITOS
HUMANOS



A CONSTRUÇÃO DO MURO DE ISRAEL: UMA ANÁLISE DOS IMPACTOS DOS DIREITOS HUMANOS.

Iasmim Gomes Isidoro; Julya Esther Porto Silva

INTRODUÇÃO

A construção do muro de Israel, também conhecido como Muro da Cisjordânia, é um marco significativo em um longo e complexo conflito entre árabes e judeus na região da Palestina. Para compreender plenamente o contexto desse muro, é essencial retroceder no tempo e considerar as profundas disputas territoriais que remontam a séculos atrás.

A história de tensão e conflito na região remonta a muitos séculos, com raízes profundas nas reivindicações históricas e religiosas de ambos os lados. Judeus e Árabes têm laços culturais, religiosos e históricos com a terra da Palestina, tornando-a uma das áreas mais disputadas do mundo. No entanto, as tensões se intensificaram no século XX, especialmente após a criação do Estado de Israel em 1948.

O ano de 1949 foi um ponto crítico, pois a Organização das Nações Unidas (ONU) dividiu a região, estabelecendo o Estado de Israel e a criação de um estado Árabe Palestino, mas a situação resultou em um conflito armado que levou a mudanças significativas nas fronteiras e na demografia da região.

Num contexto geral, o Muro de Israel é um símbolo complexo das tensões e desafios que cercam o conflito entre árabes e judeus na região da Palestina, enraizado em reivindicações históricas, religiosas e políticas, que se estendem por séculos e que continuam a afetar a vida de milhões de pessoas na região.

METODOLOGIA

Trata-se de uma pesquisa bibliográfica descritiva através fontes secundárias, incluindo textos, artigos e notícias atuais sobre o conflito entre Israel e a Palestina. A pesquisa se concentra na análise da construção do Muro de Israel e nas violações dos Direitos Humanos associadas a esse evento.

FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

O conflito entre o Estado de Israel e o Estado da Palestina é um dos conflitos mais longos e complexos da história. Além de suas dimensões religiosas e territoriais, esse conflito também tem implicações significativas nos direitos humanos e no bem-estar das populações envolvidas.

A construção do muro de Israel, também conhecido como Muro de Separação ou Muro da Cisjordânia, iniciada em 2002, desempenha um papel central nesse conflito. O muro é uma barreira que divide o território Judeu de Israel do território Árabe na região da Cisjordânia. No entanto, a construção do muro é altamente controversa e simboliza a oposição contínua entre Israel e a Palestina.

Este estudo busca compreender as consequências da construção do muro de Israel e as violações dos direitos humanos associadas a ele. As fontes de pesquisa utilizadas são baseadas em textos, artigos e notícias atuais sobre o conflito, o que o torna uma pesquisa de natureza exploratória e explicativa.

De acordo com o Tribunal Internacional de Justiça e o autor Hidemberg Alves da Frota (2007), a construção do muro de Israel resultou em uma série de violações dos direitos humanos, incluindo o direito à autodeterminação, a liberdade e segurança, a livre circulação, o direito à educação e ao trabalho. Essas violações afetaram profundamente as vidas das populações envolvidas no conflito.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Por último, não se pode esperar que as diferenças entre as duas nações sejam resolvidas de um dia para o outro, mas ambas devem perceber os vestígios de destruição que este conflito, que dura há mais de 80 anos, está a deixar para as gerações futuras. Limitar o acesso às terras herdadas dos palestinos, limitar o acesso à água, aos cuidados de saúde, à educação, aos postos de vigilância com soldados armados, é um caminho que não levará a lado nenhum. As autoridades mundiais, juntamente com as Nações Unidas, devem unir-se para encontrar uma saída definitiva para este conflito. É preciso levar em conta que ambas as partes envolvidas têm erros e acertos, a construção do muro é polêmica e divide opiniões em todo o mundo, há quem a defenda e há quem seja contra. Por fim, deve-se deixar de lado opiniões e crenças pessoais, afinal a vida de milhares de pessoas depende de uma decisão que seja favorável a ambas as partes e que não acarrete maiores consequências.

REFERÊNCIAS

FROTA, Hidemberg Alves da. O Muro Israelense: Reflexões e Perspectivas Jurídicas (Visão Multicultural). Anuario Mexicano de Derecho Internacional, Universidad Nacional Autónoma de México, 2007.

PENA, Rodolfo F. Alves. "Muro de Israel"; Brasil Escola.



Figura 1 – Vista do muro de separação entre a vila da Cisjordânia
Fonte: Frayer (2006).

